



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DA PRESIDENTE
CNPJ: 15.742.414/0001-63

Portaria nº 016/2023

A Presidente da Câmara de Vereadores de Curralinho, Estado do Pará, Exma Sra, Presidente ODINEIA RODRIGUES TAVARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO o Ofício 070/2023 da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças, que convida os nobres vereadores para participar da Audiência Pública que ocorrerá no dia 24 de março de 2023, em que será abordado o tema **ORDENAMENTO URBANO**.

CONSIDERANDO o interesse público desta pauta, e a necessidade da presença dos Excelentíssimos vereadores, como fiscalizadores e representantes do povo Curralinhense.

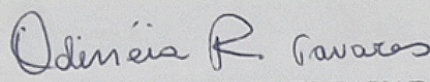
RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a sessão ordinária do dia 24 de março de 2023, passando para dia 31 de março de 2023 a sessão ordinária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Curralinho/PA, 23 de março de 2023.


ODINEIA RODRIGUES TAVARES
Presidente